

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0619/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0456ª/2012 de 19 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho do Fundeb, com fundamento no que dispõem a Lei 738/2007 de 27 de Abril de 2007 e a Lei 784/2010 de 26 de Novembro de 2010, Lei 824/2012 de 30 de Novembro de 2012, as seguintes pessoas relacionadas abaixo.

**Representante do Poder Executivo –  
Secretaria de Educação e Órgão Equivalente.**

Titular: Diego de Albuquerque Calado  
Suplente: Maria Cristina Barbosa Monteiro

**Representante da Secretaria de Educação**

Titular: Maria de Fatima Barbosa Santos Albuquerque  
Suplente: José Expedito da Silva

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Karla Andrea de Melo Tenório  
Suplente: Fabio de Luna Ferreira

**Representante dos Diretores da Educação Básica Pública**

Titular: Maria de Fatima Cadengue de Santana  
Suplente: Joscivania Rodrigues Bezerra da Silva

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativo da Educação Básica Pública**

Titular: Marinez da Silva Pereira  
Suplente: Maria Expedita Araújo da Silva

**Representante dos Pais de Alunos da Educação da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Claudia Plácido da Silva  
Suplente: Ozana Bezerra Gomes

Titular: Edna da Silva Costa

Suplente: Quitéria de Araújo Soares

**Representante dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: José Milton Sampaio Santos  
Suplente: Girlene Camilo dos Santos

**Representante dos Estudantes Secundarista**

Titular: Erica Gomes da Silva  
Suplente: Mikaele Clara de Oliveira

**Representante do Conselho Municipal Educação**

Titular: Suiane Savana Lopes da Silva Barros  
Suplente: Marcos Aurélio Florentino de Barros

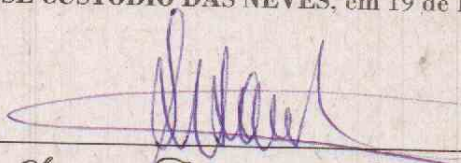
**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: José Júnior da Silva  
Suplente: Marines Raimunda da Conceição Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Dezembro de 2012.

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito

